CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO Ad Ro
Sala das Sessões
10 02 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Implantação de um Programa de Inclusão Digital, que possa promover o acesso à tecnologia e à internet, oferecendo cursos de capacitação profissional, neste município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de inclusão digital, no contexto atual, a tecnologia e a internet são essenciais para o exercício da cidadania. Elas são ferramentas indispensáveis para o acesso a informações sobre saúde, educação, serviços públicos e direitos civis. A falta de acesso digital exclui uma parte significativa da população, principalmente os mais vulneráveis.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador